UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE

EDITAL Nº 024/2018 - PPGE

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NIVEL DE MESTRADO/PPGE DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

considerando a Resolução nº 261/2016 – CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação;

considerando a Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação da UNIOESTE;

considerando o documento da área de Educação, aprovado em fevereiro de 2017 e.

considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº 008/2018 - PPGE, de 14 de agosto de 2018.

TORNA PÚBLICO:

- 1º Abertura de **CREDENCIAMENTO** para ingresso de novos docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação nível de Mestrado/PPGE da UNIOESTE Campus de Cascavel, com Área de Concentração em Sociedade, Estado e Educação.
- 2º O pedido de credenciamento (formulários em anexo) deve ser submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGE, que o encaminhará a uma Comissão previamente definida pelo PPGE que é composta pela Coordenadora do Programa e dois convidados externos à instituição, e que deverá seguir os critérios estabelecidos pelas Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no PPGE.

Do candidato docente ao credenciamento é exigido:

- I o título de doutor nas áreas do Programa (título de Doutor em Educação) e áreas afins, atendendo os critérios estabelecidos pelo MEC/CAPES, presentes no Documento de Área de Avaliação da Educação CAPES vigente.
- II ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná com TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva);
- III tempo de titulação de doutorado de, no mínimo, 12 meses desde que os docentes com este tempo mínimo não ultrapassem o limite de 25% do total do corpo docente efetivo do Programa até a data de início das atividades do ano letivo do Programa;
- IV comprovar, com documento institucional, coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;
 - V cópia impressa do currículo *Lattes* atualizado (dos últimos 4 anos);
- VI comprovante de registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- VII termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES/Sucupira;
- VIII ter orientado e concluído, no mínimo, uma orientação em IC Iniciação Científica, ou TCC Trabalho de Conclusão de Curso, ou Monografia de Curso de Especialização ou Dissertação de Mestrado, nos últimos 48 meses;
- IX Apresentação de documento que comprove a anuência do Colegiado no qual está lotado(a) explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas.
- X Apresentação de uma proposta (intenção) para atuação no Programa contendo disciplinas, projeto/atividade de pesquisa adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração e/ou linha (s) de pesquisa em que atuará;
 - XI atender os índices de produção estabelecidos pelo Programa.
- 2º Os candidatos ao processo de credenciamento deverão apresentar a documentação exigida de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 253/2017 CEPE, de 28 de setembro de 2017, **no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2018**, na Secretaria do PPGE sala 69, Campus de Cascavel. A documentação será analisada e apreciada pelo Grupo de Trabalho Instituído e que será composto pelo Coordenador do Programa e por dois docentes externos indicados pelo Colegiado do PPGE.

3º Para ingresso no Programa, o docente deverá apresentar a seguinte produção:

Alcançar média de 200 pontos no quadriênio, abrangendo artigos em periódicos qualificados na área de educação (QUALIS Capes), livros e capítulos de livros.

Para fins de avaliação será considerada a produção do docente referente aos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

- 4º A comissão de avaliação, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao candidato comprovação dos dados registrados no Currículo *Lattes*.
- 5º O número de vagas para ingresso de novos docentes por linha é a que segue:
 - Linhas de Pesquisas:
 - a) Educação, Políticas Sociais e Estado: 02 vagas
 - b) Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem: **02 vagas**
 - c) História da Educação: 02 vagas
- 6º Havendo mais candidatos aptos à inserção no Programa do que as vagas previstas serão classificados para o ingresso de acordo com a produção acadêmica (exigida no parágrafo 3º deste Edital) apresentada e exigida pelo Documento de Área de Educação.
- 7º O credenciamento do docente no Programa terá a vigência de quatro anos, a contar da data de homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa.
- 8º O resultado do processo de credenciamento, por linhas, será divulgado pelo Colegiado do PPGE, através de Edital até **19 de setembro de 2018.**

Cascavel, 21 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE

Laure Moni S. Zamardini

ANEXO I – EDITAL Nº 024/2018 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE (RE) CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE										
De: Professor(a)										
Para: Coordenação do PPGE										
Assunto: Encaminho a presente solicitação de () Credenciamento () Recredenciamento										
Linha de pesquisa: () Educação, Políticas Sociais e Estado () Formação de professores e processos de ensino e de aprendizage () História da Educação	m									
VÍNCULO COM A UNIOESTE										
Colegiado e campus a que está vinculado:										
Atua em outro Programa de pós-graduação? ()Não ()Sim.										
Qual?										
De qual Universidade?										
No outro Programa você é professor()PERMANENTE ()COLABORADOR										
Observação: anexar <i>Currículo Lattes</i> dos últimos 48 (quarenta e oito) meses										
Cascavel, de	_de									
Assinatura										

ANEXO II - EDITAL Nº 024/2018 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE
De: Professor(a)
Para: Coordenação do PPGE
Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como professor(a) permanente no PPGE/Mestrado na seguinte linha de Pesquisa:
 () Educação, Políticas Sociais e Estado () Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem () História da Educação
Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:
 () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (indicado no Lattes) () Currículo Lattes atualizado (cópia impressa – últimos quatro anos) () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (indicado no Lattes) () Orientações concluídas ou em andamento Número na graduação: andamento () concluídas () Número no Mestrado: andamento () concluídas ()
- Produção no triênio, sendo:
Artigo em periódicos - Quantidade: () Observação: Indicar <i>qualis</i> : Livro integral - Quantidade: () Capítulos de Livros: () Texto completo em anais de eventos (nacionais/internacionais) na área de Educação: ()
Cascavel de 2018

ANEXO III - Edital nº 024/2018 - PPGE

DOCUMENTO QUE COMPROVE A ANUÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

DECLARAÇÃO

	Declar	0 (que						,
professor(a)	do	Colegi	ado	de			,	Ce	ntro
de						,	Cam	pus	de
		_ tem	anuênc	ia	para	pleitear	credencia	amento	no
Programa de	Pós-Graduaç	ção em	Educaçã	ão - 1	nível de	e Mestrad	lo/PPGE,	do Cam	pus
de Cascavel,	atendendo, e	em cas	o de ing	resso	como	docente	no Progra	ama/PP	GE,
as exigências	institucionais	s previs	tas refer	ente	s às ati	vidades d	de ensino,	pesquis	sa e
extensão dese	nvolvidas na	Pós-G	raduaçã	0.					
	Cascavel, _	de _				de 2	0		

Coordenador(a) do Colegiado

ANEXO IV - EDITAL Nº 024/2018 - PPGE

TERMO DE COMPROMISSO INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES (SUCUPIRA)

		Е	u,															
CPF	nº							,	do	cente	do	Со	legia	do	do	Cu	rso	de
					,	se o	cred	encia	ado j	unto	ao P	rogr	ama	de	Pós	-Gra	dua	çãc
em E	duca	ção	- nív	el de	Ме	strac	lo/P	PGE	, cor	no do	ocent	е ре	rma	nent	te, co	omp	rome	eto-
me a	pres	star	infor	maç	ŏes	para	0	pree	nchii	mento	o do	rela	tório	an	ual	da C	CAP	ES,
quan	do so	licita	do p	ela C	oor	dena	ção	do P	rogr	ama.								
					С	asca	vel,		_de _			c	le 20)				

Docente